

LEI MUNICIPAL Nº 6.185/2005

Autoriza o Poder Executivo abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, Diretoria de Comunicação Social, Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, Secretaria Municipal de Planejamento/ Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/ Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Promoção Humana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 450.349,29 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte nove centavos).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, Diretoria de Comunicação Social, Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, Secretaria de Planejamento/Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Promoção Humana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 450.349,29 (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

- 01.01.01.122.0052.2002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
3.1.90.34.00 - F. 007 - Outras Desp. de Pessoal Dec..... R\$ 75.000,00
3.3.90.39.00 - F. 013 - Outros Serv. Terceiros P. Jur..... R\$117.849,29
- 02.01.04.04.131.0059.2033 - Manut. dos Serv. Adm. da Dir. de Comunicação Social
3.1.90.16.00 - F. 120 - Outras Desp. Variáveis -P. Civil..... R\$ 10.000,00
- 02.01.05.08.244.0125.2037 - Manutenção das Atividades da SUDECOM
3.1.90.16.00 - F. 136 - Outras Desp. Variáveis -P. Civil..... R\$ 1.000,00
- 02.02.02.04.122.0052.2045 - Manut. das Ativ. Adm. da Diretoria de Cadastro e Fiscalização
3.3.90.36.00 - F. 172 - Outros Serv. Terceiros P. F..... R\$ 50.000,00
- 02.09.01.27.122.0052.2143 - Manut. dos Serv. Adm. da Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo
3.1.90.16.00 - F. 559 - Outras Desp. Variáveis -P. Civil..... R\$ 15.000,00

02.10.01.15.122.0052.2152 - Manut. das Ativ. Adm. da Dir. de Obras e Ações Conveniadas	
3.3.90.36.00 - F. 588 - Outros Serv. Terceiros P. F.....	R\$ 1.500,00
02.10.02.15.122.0052.1033 - Construção e Conservação de Prédios Municipais	
4.4.90.51.00 - F. 600 - Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
02.10.02.15.122.0052.2155 - Manut. das Ativ. Adm. da Dir. de Obras e Saneamento	
3.3.90.36.00 - F. 608 - Outros Serv. Terceiros P. F.....	R\$ 25.000,00
02.10.02.15.122.1202.2157 - Manut. das Desp. com os Veículos da Dir. Obras e Saneamento	
3.3.90.30.00 - F. 614 - Material de Consumo.....	R\$100.000,00
02.12.01.08.122.0052.2170 - Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Municipal de Promoção Humana	
3.3.90.36.00 - F. 696 - Outros Serv. Terceiros P. F.....	R\$ 2.000,00
02.13.01.18.122.0052.2190 - Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Municipal de Meio Ambiente	
3.1.90.16.00 - F.836 - Outras Desp. Variáveis -P. Civil.....	R\$ 3.000,00
Total.....	R\$450.349,29

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.131.0059.2033 - Manut. dos Serv. Adm. da Diret. de Comunicação Social	
3.1.90.11.00 - F.118 - Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil.....	R\$ 10.000,00
02.02.02.04.122.0052.2045 - Manut. das Ativ. Adm. da Diretoria de Cadastro e Fiscalização	
3.1.90.11.00 - F.166 - Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil.....	R\$ 50.000,00
02.10.02.15.122.0052.2155 - Manut. das Ativ. Adm. da Dir. de Obras e Saneamento	
3.1.90.11.00 - F.602 - Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil.....	R\$ 42.500,00
02.10.02.15.451.0507.1040 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39.00 - F. 626 - Outros Serv. Terceiros P. Jur.....	R\$ 10.000,00
02.10.02.15.451.0510.1041 - Drenagem de Superfície(NOVO SOMMA e, Recursos Próprios)	
4.4.90.51.00 - F. 629 - Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
02.10.02.15.452.0506.1043 - Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00 - F. 631 - Obras e Instalações.....	R\$ 192.849,29
02.10.02.17.512.0510.1046 - Recuperação de Córregos na Área Urbana	
4.4.90.51.00 - F. 638 - Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
02.10.02.17.512.0611.1047 - Constr. de Rede de Esgoto e Implantação. de Estação de Tratamento (NOVO SOMMA)	
4.4.90.51.00 - F. 645 - Obras e Instalações.....	R\$ 27.000,00

02.10.02.17.512.0611.1048 - Ampl. e Melhoria do Sistema Abast. D'Água em Diversos Bairros

4.4.90.51.00 - F. 646 - Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00

02.10.02.27.812.0720.1052 - Construção e Conservação de Quadras e Campos de Futebol

4.4.90.51.00 - F.653 - Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

02.12.01.08.122.0052.2170 - Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Municipal de Promoção Humana

3.1.90.11.00 - F.690 - Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil..... R\$ 2.000,00

02.13.01.18.122.0052.2190 - Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.11.00 - F.834 - Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil..... R\$ 3.000,00

Total..... R\$450.349,29

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de junho de 2005.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-055/2005 – autoria:- Executivo Municipal
Publicado no Jornal Oficial nº 027 – 05.07.2005